



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kyiochi Mori e os Senhores Juízes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva; Paulo Rogério José. Ausente justificadamente a Procuradoria Regional Eleitoral. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dez horas e vinte minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Instrução n. 0600073-72.2018.6.22.0000 – Classe 19 – PJE

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto: Fixa instruções para a realização da nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Vilhena/RO e estabelece o calendário eleitoral.

Decisão: Resolução que fixa instruções para a realização da nova eleição para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Vilhena/RO e estabelece o calendário eleitoral aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dez horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de abril de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha
Presidente

Publicada no DJE n. 91, de 30/04/2018, pag. 10.